



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração ao requerimento nº889/2018, que solicita informações acerca sobre todas as doações e arrecadações realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade nos anos de 2017 e 2018.

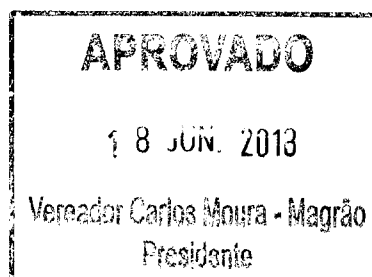
#### REQUERIMENTO Nº 1442/2018

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM REITERAÇÃO AO REQUERIMENTO Nº 889/2018, QUE SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA SOBRE TODAS AS DOAÇÕES E ARRECADAÇÕES REALIZADAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NOS ANOS DE 2017 E 2018.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1724/2018**

Data: 14/06/2018 - Horário: 11:31



Senhor Presidente:

Considerando que em resposta ao **Requerimento nº889/2018**, foi-nos informado pelo **Ofício nº1108/2018— GAB**, que conforme reportado pela Secretaria competente, que as doações são entregues mediante cautelas devidamente preenchidas, datadas, com nome, endereço e telefone dos doadores e receptores. Vale ressaltar que a documentação está disponível para a consulta do Nobre Vereador na sede do Fundo Social de Solidariedade, que está em plena campanha do agasalho não dispondo de funcionários para executar as cópias no momento.

Conforme o Artigo 11, e os § 1º e § 2º da Lei Orgânica do município, que se trata sobre o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta prestem as informações e **ENCAMINHEM OS DOCUMENTOS REQUISITADOS** pelo Poder Legislativo.

*Artigo 11 - É fixado em quinze dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta prestem as informações e encaminhem os documentos*



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

*requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei.*

...

*§ 1º - Inclui-se na obrigatoriedade estabelecida neste artigo a relação de todo o pessoal ativo, com data de sua admissão, função que exerce e os respectivos vencimentos. Com relação ao pessoal inativo, data do início da inatividade e os respectivos proventos.*

...

*§ 2º - O não atendimento do prazo estipulado neste artigo faculta ao Presidente da Câmara de Vereadores solicitar, na conformidade da Legislação Federal, intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir esse prazo.*

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração ao requerimento nº889/2018, que solicita informações acerca sobre todas as doações e arrecadações realizadas pelo Fundo Social de Solidariedade nos anos de 2017 e 2018.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de junho de 2018.

  
**Vereador Ronaldo Pipas**